



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO OESTE

C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46

Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 5718/2023, de 10 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1233/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS

08.001.26.782.2601.2056-3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	R\$28.000,00
2.500.0000.1300.00 (SF) - Superavit Fin. Ordinário	28.000,00

08.000 - SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS

08.001.26.782.2601.2056-3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	R\$33.000,00
2.500.0000.1300.00 (SF) - Superavit Fin. Ordinário	33.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$61.000,00
2.500.0000.1300.00 (SF) - Superavit Fin. Ordinário	28.000,00
2.500.0000.1300.00 (SF) - Superavit Fin. Ordinário	33.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2023.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL